

O acesso da pessoa com deficiência ao Ensino Superior: estado da arte sobre reserva de vagas

Access for persons with disabilities to higher education: state of the art of the reservation of vacancies

El acceso de la persona con discapacidad a la enseñanza superior: estado del arte sobre reserva de plazas

Recebido: 08/12/2020 | Revisado: 09/12/2020 | Aceito: 13/12/2020 | Publicado: 13/12/2020

Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2514-9245>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: lfso.edu@gmail.com

Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6695-3347>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: ricardolins67@gmail.com

Resumo

A discussão sobre inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior é um tema pouco explorado no meio acadêmico, principalmente com relação ao acesso desse público ao referido nível de ensino. Apesar do aumento do número de matrículas de alunos com deficiência nos cursos superiores, o percentual desse público ainda é muito pequeno nas instituições de ensino. Com este artigo, pretendemos analisar as produções científicas, durante o período de 2008 a 2018, que abordam a temática do acesso das pessoas com deficiência no Ensino Superior, para compreender o que já foi investigado. Utilizamos diferentes bases de busca, tais como SciELO e Periódico Capes, e analisamos um total de 09 artigos, que se aproximavam da temática proposta. Essa análise possibilitou confirmar a escassez de produções acadêmicas que versem sobre a temática investigada durante o período de 2008 a 2018, apontando para a necessidade de

ampliação de pesquisas nessa área, sobretudo relacionada ao acesso por meio de cotas ao Ensino Superior.

Palavras-chave: Revisão de Literatura; Acesso ao Ensino Superior; Pessoas com deficiência.

Abstract

The discussion about including people with disabilities in Higher Education is a subject little addressed in the academic environment, especially concerning the access of those people to the referred education level. Despite the increasing number of registration of students with disabilities in Higher Education, the percentage of these students who are actually enrolled in higher education institutions is very small. Therefore, this study aims to analyze scientific production, from 2008 through 2018, that addresses the access of people with disabilities to Higher Education, in order to elucidate the progress made so far. For this purpose, we used different search engines, such as SciELO and the CAPES Journal. In addition, we analyzed nine papers that consistently addressed the proposed subject. Such analysis enabled to corroborate the scarcity of academic productions that are related to the investigated subject from 2008 through 2018, pointing to the necessity of expanding the research conducted on such field so far, especially those related to the access to Higher Education through quotas.

Keywords: Literature review; Access to Higher Education; People with disabilities.

Resumen

El debate sobre inclusión de personas con discapacidad en la Enseñanza Superior es un tema poco explorado en el medio académico, sobre todo con relación al acceso de este público al referido nivel de enseñanza. A pesar del aumento del número de inscripciones de alumnos con discapacidad en las carreras, el porcentaje de este público es todavía muy pequeño en las instituciones de enseñanza. Con este artículo, pretendemos analizar las producciones científicas, durante el período de 2008 a 2018, que abordan la temática del acceso de las personas con discapacidad en la Enseñanza Superior, para comprender lo que ya fue investigado. Utilizamos distintas bases de búsqueda, como Scielo y Periódico Capes, y analizamos un total de 09 artículos, que se acercaban de la temática propuesta. Este análisis permitió confirmar la falta de producciones académicas que

tratan sobre la temática investigada durante el período de 2008 a 2018, mostrando la necesidad de ampliación de investigaciones en el área, sobre todo relacionada al acceso por medio de plazas a la Enseñanza Superior.

Palabras llave: Revisión de literatura; Acceso a la Enseñanza Superior; Personas con discapacidad.

Introdução

A temática da inclusão na Educação Superior tem sido mais estudada, sobretudo após o Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005), que possibilitou a inserção da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia ao definir que tal componente curricular seria obrigatório. Comprendemos que apenas inserir a Libras não fornece ao estudante uma concepção ampla sobre a Educação Especial, visto que essa modalidade de ensino é muito mais ampla que a discussão ou a instrumentalidade de uma língua para atender a determinado público. O decreto não abordava a obrigatoriedade da Educação Especial e das discussões sobre inclusão.

No entanto, a inserção obrigatória do componente curricular de Libras nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia possibilitou um primeiro e, algumas vezes, único contato com a discussão sobre inclusão da pessoa com deficiência. Esse foi o começo das discussões sobre tal assunto na formação docente. Anteriormente, em 1994, já havia sido promulgada uma portaria, a de nº 1.793 (BRASIL, 1994), que recomendava a inclusão de uma disciplina sobre a integração de pessoas com necessidades especiais nos cursos de licenciatura, Pedagogia e Psicologia, além de sugerir que esses conteúdos fossem trabalhados também no curso de Serviço Social e nos cursos da área de saúde. Porém, como era apenas uma recomendação, não existia obrigatoriedade de ser atendida.

Da mesma forma, o acesso ao Ensino Superior é um tema que tem sido explorado na comunidade científica. Porém, quando tratamos das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e superdotação ou altas habilidades, os estudos ainda são muito incipientes, principalmente sobre o acesso dessas pessoas a esse nível de ensino. Essa percepção é confirmada por Martins et. al. (2018) ao

constatarem em seus estudos a escassez de pesquisas que discutam a inclusão no Ensino Superior. Na investigação em que realizaram, as autoras identificaram a falta de sistematização dos dados de entrada de alunos que possuem alguma necessidade específica, dificultando o controle dos avanços nessas matrículas.

A escassez de estudos nessa área também foi constatada por Pletsh e Leite (2017), ao realizarem uma pesquisa de estado da arte na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO-BRASIL) para identificar artigos científicos que abordassem a inclusão no ensino superior. Apesar de verificarem um avanço no número de pesquisas sobre essa temática, esse aumento não acompanhou o crescimento da demanda de alunos no ensino superior. Os dados do Censo 2015 (INEP, 2018) apontam que os alunos com deficiência representam 0,4% das matrículas da Educação Superior. Ainda que seja um valor baixo, segundo Pletsch e Leite (2017), esse valor corresponde a um crescimento de 520% nas matrículas desse público, referente ao período de 2004 a 2014.

Esse crescimento do número de matrículas que as autoras apresentam foi um período anterior à Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016), que, provavelmente ampliou esse acesso das pessoas com deficiência ao Ensino Superior. Essa lei instituiu a reserva de vagas para esse público nos cursos técnico de nível médio e de nível superior das instituições federais de ensino. A Folha de São Paulo, em 09 de abril de 2018, publicou que 1.500 alunos foram beneficiados dessa política de cotas em 2018 nas Instituições de Ensino Superior (IES) federais (MARQUES, 2018). Alguns estudantes tentavam essa oportunidade de ingresso na universidade há anos. A reportagem ressalta que esse valor ainda não é o total de alunos, pois nessa data algumas instituições não responderam ou não haviam encerrado seu processo seletivo. Esses dados nos mostram que existe uma relação forte entre a Lei nº 13.409/16 (BRASIL, 2016) e o acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior.

Ressaltamos que a reserva de vagas para pessoas com deficiência não surgiu apenas com essa lei (BRASIL, 2016). Algumas instituições já possuíam essa prática e, por isso, é importante conhecer e analisar esses mecanismos de acesso. Esses dados apontam para a necessidade de ampliarmos as discussões sobre essa temática e, por isso, consideramos fundamental analisar como esse assunto está sendo abordado nas pesquisas científicas. Dessa forma, o objetivo deste artigo é analisar as produções científicas, durante o período de 2008 a 2018, que abordam a temática do acesso das

pessoas com deficiência no Ensino Superior, para compreender o que já foi investigado.

O acesso ao Ensino superior: algumas considerações

A formação em Ensino superior tem sido o sonho de diversos estudantes da educação básica, porém, muitos encontram diversas barreiras para alcançar esse nível de ensino. Segundo Barbalho (2007), os governos não têm focado a formação em nível superior, não sendo alvo de investimentos, dificultando ainda mais o acesso. Os investimentos estão sendo feitos, ao longo da história, na educação básica, em decorrência, principalmente, do ideário neoliberal. Porém, com o desenvolvimento da sociedade global e informacional (CASTELLS, 1999), o conhecimento se torna uma mercadoria importante para o alcance de vantagens competitivas, ampliando, conforme Cabral Neto e Castro (2018), a necessidade de uma formação superior.

Ao discutir sobre o acesso de surdos ao ensino superior, Mesquita (2018) aborda os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) no que tange à democratização do ensino superior. Com relação ao primeiro governo, de FHC, Mesquita (2018) aponta o sistema de seriação adotado para os alunos provenientes de escolas públicas, utilizado primeiramente pela Universidade de Brasília (UnB), e a criação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o qual foi utilizado, inicialmente, como mecanismo de seleção das universidades privadas e, atualmente, foi ampliado para as universidades públicas.

Apesar da ampliação de programas sociais, Mesquita (2018) afirma que o governo Lula deu prosseguimento aos princípios neoliberais. Segundo a autora, apenas com o terceiro ministro de educação, Fernando Haddad, ocorreu uma mudança do cenário. Ela ressaltou o Plano de Desenvolvimento da Educação, com programas para colaborar com o acesso e permanência da pessoa com deficiência no ensino superior, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em 2008, e os programas que visavam a expansão do acesso ao ensino superior – o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Ainda resalta a Universidade Aberta do Brasil (UAB), como mecanismo de democratização, e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para auxiliar a permanência dos alunos.

Com relação a ações afirmativas para garantir acesso de grupos minoritários ao ensino superior, segundo Haas e Linhares (2012), somente a partir de 2003 essa discussão teve mais destaque no Brasil, em decorrência da adoção de cotas específicas para estudantes negros pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Isso gerou “[...] cerca de 130 ações judiciais questionando a constitucionalidade da medida, sendo que 11 candidatos obtiveram vaga por força de liminar concedida por impetração de mandado de segurança [...]” (HAAS; LINHARES, 2012, p.851). Então, a partir de diversos questionamentos sobre a legalidade da reserva de vagas, a lei foi revisada em 2003 e passaram a atrelar também à situação econômica do candidato.

Haas e Linhares (2012) ressaltam também que outra contribuição para a ampliação das discussões sobre cotas em 2003 foi a experiência da UnB, a qual começou a discutir essa temática, com foco em reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas, em 1985, e par alunos negros, em 1996. No entanto, essas discussões só ganharam mais espaço em 2001, resultando na aprovação, em 2003, de “[...] um programa de inclusão com o objetivo de democratizar o acesso à universidade para os setores populacionais mais vulneráveis, denominado Plano de Metas para Integração Social, Étnica e Racial” (HAAS; LINHARES, 2018, p.853). A partir disso, em 2004, a universidade passou a reservar 20% das vagas para alunos negros e, em seguida, ampliou para pardos.

Ao analisar o processo de cotas no estado de São Paulo e discutir alguns aspectos do pioneirismo da UERJ, Vasconcelos e Galhardo (2016) identificaram um valor alto de evasão – 30,01% na UERJ no período de 2003 a 2012. A partir desses dados e das discussões realizadas, os autores refletiram que garantir o acesso não é suficiente, pois é fundamental organizar estratégias e ações que garantam permanência e conclusão dos cursos iniciados pelo público que acessa à universidade por meio de cotas.

Esses estudos abordam, sobretudo, a questão do acesso por cotas sociais e raciais. A discussão sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência é ainda muito recente, necessitando compreendermos como esse processo vem ocorrendo e debatido no meio acadêmico. Inclusive, porque a reserva de vagas para pessoas com deficiência passou a ser obrigatória apenas ao final de 2016, com a publicação da Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016), ainda que existissem experiências pontuais de algumas

universidades.

Caminho metodológico

Alguns estudos como o de Pletsch e Leite (2017) já apontaram a necessidade de ampliar a discussão sobre a inclusão no Ensino Superior. Romanowski e Ens (2006) ressaltam que, frente a tantos estudos na área de educação, pesquisas do tipo estado da arte são fundamentais para compreendermos o que tem sido discutido e identificarmos as lacunas da área estudada. Dessa forma, Romanowski e Ens (2006) afirmam que é possível contribuir para o avanço das pesquisas científicas e da discussão sobre a temática, haja vista que esse tipo de pesquisa não é apenas para identificar estudos, mas para analisá-los e compreender seus enfoques.

Este artigo, então, pretende aprofundar mais o estado da arte realizado por Pletsch e Leite (2017), focando na questão de acesso e expandindo para o período de 2008 a 2018 a busca por produções científicas, bem como ampliando o número de bases de pesquisas. Escolhemos o ano de 2008 por considerarmos que ele marca a discussão sobre inclusão, pois foi o ano da publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), e o ano de 2018 por ser o ano em que se comemoram os 10 anos dessa política, sendo um período de reavaliação. Dessa forma, esta pesquisa vem contribuir nessa discussão para identificarmos os efeitos da reserva de vagas.

Para esta pesquisa, utilizamos as seguintes bases: *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO-BRASIL), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para as buscas, utilizamos três grupos de descritores, combinados com os operadores booleanos AND e OR. Utilizamos o AND para adicionar as palavras ou expressões diferentes e o OR para aquelas que tivessem o mesmo sentido, como ensino superior e educação superior, e cotas, reserva de vagas e ações afirmativas.

O primeiro grupo de descritores era composto pelas seguintes palavras: acesso, permanência, alunos com deficiência, ensino superior e educação superior. As palavras do segundo grupo foram: inclusão, acessibilidade, ensino superior e educação superior. Por fim, o terceiro grupo contava com as seguintes palavras: cotas, ações afirmativas,

reserva de vagas, pessoas com deficiência, ensino superior e educação superior.

Após realizarmos as buscas em todas as bases com as três combinações de descritores, fizemos uma seleção dos resultados encontrados. Isso foi necessário, porque durante as buscas apareceram diversos tipos de trabalho e, mesmo com descritores, temas diferentes dos pesquisados. O resultado total da busca foi 215 trabalhos. Nossa primeira seleção foi retirar os estudos repetidos, ficando com 184 achados, e aqueles que não eram artigo, resultando em 179 artigos. Então, selecionamos aqueles que estavam relacionados com educação, ficando 98 artigos válidos para o nosso trabalho.

A partir desses achados, fizemos uma nova seleção, separando os artigos que abordavam sobre inclusão, totalizando 67 trabalhos. Esse valor equivale a 68% dos artigos válidos. Em seguida, selecionamos apenas aqueles que abordavam sobre educação superior, resultando em 57 artigos – 58% dos artigos válidos sobre educação e 85% dos que tratavam sobre inclusão. Com esse resultado, notamos que, mesmo focando a busca com o descritor “ensino superior”, existe pouca expressividade de artigos nessa temática.

O estado da arte sobre o acesso da pessoa com deficiência por meio das cotas

A leitura dos objetivos dos 57 trabalhos encontrados em nossa busca nos permitiu identificar diversas temáticas, conforme Quadro a seguir:

QUADRO 1 – TEMÁTICAS ENCONTRADAS NO ESTADO DA ARTE

Temática	Quantitativo
Permanência de alunos com deficiência	5
Práticas pedagógicas	5
Núcleos de acessibilidade	5
Acesso e Permanência	4
Programas de apoio ou sociais	4
Acessibilidade/barreiras arquitetônicas	4
Revisão de Literatura	4
Acesso	3
Tecnologias assistivas	3
Expansão e democratização do ensino superior (Perfil socioeconômico, Exame Nacional do Ensino Médio)	3
Acessibilidade física	2
Tradutores/intérpretes de Libras	2
Experiências pontuais de Universidades (Universidade de Brasília - UNB; Universidade Federal do Amapá - UNIFAP)	2

Bibliotecas universitárias e inclusão	2
Legislação relacionada à inclusão no ensino superior	1
Políticas públicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior	1
Formação docente para atuar com alunos com deficiência	1
Percepção docente sobre a inclusão	1
Inclusão de servidores públicos com deficiência em universidades	1
Atitudes sociais da comunidade universitária relacionadas à inclusão	1
Políticas de bolsas	1
Formação do fonoaudiólogo e utilização da comunicação suplementar alternativa	1
Disciplinas sobre deficiência nos currículos do ensino superior	1

FONTE: Dados da pesquisa (2020)

Algumas temáticas se aproximavam mais do que estávamos buscando estudar: acesso e permanência (MACHADO, 2014; CASTRO; ALMEIDA, 2014; MENDES; BASTOS, 2016; GARCIA; BACARIN; LEONARDO, 2018); acesso (SILVA et al., 2012; ALMEIDA; FERREIRA, 2018; CABRAL, 2018); legislação relacionada à inclusão no ensino superior (MELO; MARTINS, 2016); políticas públicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior (ALMEIDA; BELLOSI; FERREIRA, 2015). Esses, então, foram o escopo da nossa pesquisa, totalizando 09 artigos, sendo 16% dos 57 artigos que discutiam a Educação Superior.

A partir dessa seleção, realizamos a leitura e a análise dos referidos artigos. Iniciamos com Melo e Martins (2016) avaliando criticamente a legislação concernente à inclusão de estudantes com deficiência na Educação Superior no Brasil e em Portugal. No Brasil, os documentos normativos apresentados e analisados pelos autores foram a Constituição Federal de 1988, a Política de Educação Especial de 1994, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a Lei nº 10.436, a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2007, além de outros documentos jurídicos, sobretudo a partir da década de 1990. Portugal, conforme os autores, promulgou uma lei mais específica na década de 1970, anterior ao Brasil. Os dispositivos apresentados e analisados foram a Constituição da República Portuguesa, de 1976, a Lei de Bases do Sistema Educativo, de 1986, e a Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência, de 1989.

Apesar dessa primazia de Portugal, Melo e Martins (2016) afirmam que o Brasil tem avançado mais a partir de 2008, no que diz respeito ao Ensino Superior, com a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Ainda assim, as IES de Portugal

desenvolvem um trabalho inclusivo. A legislação, então, não representa a atuação das IES, demonstrando que “[...] a existência de normativos não implica a sua implementação na prática, mas também a sua ausência não implica necessariamente que não se caminhe para a adoção de uma educação inclusiva” (MELO; MARTINS, 2016, p. 266). Com relação ao Brasil, os autores analisam que as políticas para o público com deficiência saíram de uma perspectiva assistencialista para um viés de defesa dos direitos humanos, provocando um avanço importante na garantia dos direitos desse público.

Seguindo na questão de políticas públicas, Almeida, Bellosi e Ferreira (2015) fizeram uma revisão de literatura e não encontraram estudos que versassem sobre a avaliação do impacto das políticas de inclusão no ensino superior. Então, para subsidiar sua pesquisa, os autores buscaram e analisaram “[...] políticas do Estado brasileiro que se voltam à questão da educação da pessoa com deficiência, selecionando as que apresentam relevância conceitual e/ou que tratam diretamente da inclusão de pessoas com deficiência na educação superior” (ALMEIDA; BELLOSI; FERREIRA, 2015, p. 644). É importante ressaltar que o artigo desses autores reforça nosso estudo acerca da pouca quantidade de pesquisas sobre o acesso à educação superior por pessoas com deficiência, e que os estudos sobre essa temática são mais recentes. Eles não encontraram até o ano de 2005 “[...] registro de pesquisas que abordssem de forma abrangente a inclusão das pessoas com deficiência nas universidades brasileiras” (ALMEIDA; BELLOSI; FERREIRA, 2015, p. 644).

A pesquisa de Almeida, Bellosi e Ferreira (2015) foi realizada na Universidade Federal de Juiz de Fora e as fontes foram documentos, leis e uma bibliografia especializada. O marco identificado pelos autores foi “[...] a regulamentação da Libras e as diretrizes do Sistema Braille na educação formal e a Portaria n. 3.284/2003, que dispõe sobre acessibilidade para autorização, reconhecimento e credenciamento de IES.” (ALMEIDA; BELLOSI; FERREIRA, 2015, p.656). O Programa Incluir, segundo os autores, também teve grande importância como política, pois forneceu subsídios para a criação e reestruturação dos núcleos de acessibilidade nas Instituições de Ensino Superior em nível federal. Porém, ressaltam que, com relação aos aspectos pedagógicos e culturais necessários para uma efetiva inclusão, ainda há muito o que ser melhorado. Outro aspecto que precisa de atenção é a capacitação de pessoas que atuam nos três âmbitos da Educação Superior – ensino, pesquisa e extensão – pois poucas estão

qualificadas para atuar nessa área.

O primeiro artigo analisado dos que foram categorizados no grupo dos que discutiam acesso e permanência foi o de Machado (2014), sobre a experiência de uma universidade privada, situada na cidade de São Paulo, no tocante à acessibilidade e inclusão dos alunos com deficiência visual. No entanto, a discussão sobre o acesso foi centralizada na adaptação de provas e na adoção de tempo adicional para as pessoas com deficiência nos processos seletivos. Com relação à adaptação das provas, a autora destaca que não basta transcrever para o braile ou permitir um leitor, pois os conteúdos também precisam ser adaptados, bem como a abordagem utilizada nas questões, considerando as peculiaridades da deficiência visual.

Garcia, Bacarin e Leonardo (2018) também abordam sobre a adequação das provas e das condições nos processos seletivos em uma instituição pública localizada no interior do Paraná, discutindo algumas normativas e decretos que versam sobre o acesso. Eles realizaram uma pesquisa com cinco alunos da referida instituição, “[...] sendo dois cegos, um surdo, um com deficiência física e um com visão subnormal” (GARCIA; BACARIN; LEONARDO, 2018, p.36), visando averiguar a percepção desses alunos com relação às condições de acesso e permanência para pessoas com deficiência à referida instituição. A análise dos alunos também foi focalizada apenas com relação ao atendimento especial nas provas, o qual eles consideraram positivo. Não foram abordadas questões relacionadas a políticas de ações afirmativas centralizadas no acesso desse público. Além disso, conforme também identificamos e foi corroborado por Almeida et al. (2015), as autoras constataram ser recente a discussão sobre o acesso à Educação Superior e que não existem muitos dados sobre esse acesso ter sido efetivado por meio da legislação.

Ainda sobre acesso e permanência, Mendes e Bastos (2016) realizaram um levantamento do número de matrículas em três instituições de Ensino Superior no município de Umuarama, no período de 2008 a 2014. Por meio dessa pesquisa, os autores constataram problemas no registro de alunos com deficiência porque muitos deles não declaravam sua deficiência no ato da matrícula. Perceberam, ainda, que a quantidade de matrículas de alunos com deficiência era baixa em comparação com o total de alunos e que a maioria deles estava nas instituições privadas de ensino.

Conforme Almeida, Bellosi e Ferreira (2015), Castro e Almeida (2014) também

identificaram que os estudos sobre alunos com deficiência no ensino superior são datados após 2005, tendo um grande crescimento em 2006 e 2007. Estes autores focaram a discussão na questão de permanência dos alunos com deficiência, identificando as estratégias adotadas pelas universidades pesquisadas. Ressaltaram que os serviços ofertados pelas IES são, em grande parte, decorrentes do Programa Incluir, o qual financiou diversos projetos. Destacaram, ainda, que até o ano de 2008, o Programa só financiava as instituições federais.

Ao discutir sobre acesso de pessoa com deficiência ao Ensino Superior, Almeida e Ferreira (2018, p.68) analisaram os dados que são disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, com o objetivo de

[...] compreender os sentidos da inclusão de alunos com deficiência na educação superior, a partir das estatísticas oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e de uma instituição de educação superior, a saber, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), bem como, dos discursos circulantes nessa universidade.

Com base nos dados de 2015 disponibilizados pelo INEP, os autores identificaram um aumento progressivo de matrículas das matrículas do referido público a partir de 2010. No entanto, esse valor ainda é pequeno ao ser comparado com o total de matrículas. Almeida e Ferreira (2018) ainda destacaram o PROUNI e o REUNI, como programas que colaboraram com a ampliação das vagas, além do sistema de cotas a partir de 2012, com sua ampliação, em dezembro de 2016, para pessoas com deficiência.

Conforme a análise de outros pesquisadores, Almeida e Ferreira (2018) identificaram inconsistências nos dados que são fornecidos pelo INEP. Isso porque da mesma forma que ocorreu com a UFJF, outras instituições só passaram a identificar os alunos com deficiência na Educação Superior após a implantação dos núcleos de acessibilidade. Por exemplo, na UFJF, isso só ocorreu após 2011. Eles afirmam que as instituições de educação superior passaram a utilizar mecanismos para identificar os seus alunos com deficiência devido à Portaria nº 3.294, de 2003, a qual passou considerar nas avaliações para autorização, reconhecimento e credenciamento dos cursos os padrões de acessibilidade. Além disso, os autores reconhecem a contribuição do Programa Incluir nesse processo, ao conceder recursos para a criação e a

consolidação dos núcleos de acessibilidade nas referidas instituições.

Assim, Almeida e Ferreira (2018) analisam que, ainda, não há muita contribuição da reserva de vagas por meio do sistema de cotas no crescimento das matrículas de alunos com deficiência no ensino superior. Segundo os autores, “a maior influência advém de um interesse crescente pela identificação destes sujeitos no corpo discente, inclusive por força das políticas públicas” (ALMEIDA; FERREIRA, 2018, p.70).

A partir da leitura apenas do resumo do artigo de Silva et al. (2012), havíamos incluído o trabalho na categoria de estudos sobre acesso. No entanto, ao ler o artigo completo, que se trata de revisão de literatura, observamos que a questão do acesso não foi enfatizada. Os autores salientaram, também, a pouca expressividade de pesquisas que discutam a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior. Os estudos analisados por eles discutiram mais sobre barreiras de acessibilidade, com foco, principalmente, no despreparo dos professores e nas barreiras físicas enfrentadas por esses alunos. Outro ponto interessante é que estudos que versam sobre inclusão da pessoa com deficiência auditiva são em maior número.

Já o artigo de Cabral (2018) traz contribuições valiosas sobre esse tema, o qual ele considera emergente, sobre o acesso da pessoa com deficiência ao Ensino Superior, a partir da análise de diversos documentos e estudos, visando ampliar essa discussão. O autor ressalta que os mecanismos de seleção para o ingresso no ensino superior são extremamente seletivos, funcionando como uma barreira para o acesso da pessoa com deficiência ao ensino superior. Outro ponto ressaltado por ele é que na década de 1990, com a instituição universidade possuindo quase 100 anos no país, as pessoas com deficiência não eram contempladas nos dados censitários educacionais, demonstrando o quanto eram esquecidas social e politicamente.

Ainda conforme o autor supracitado, foi apenas no final da década de 1990 que, em busca de uma maior equidade no Ensino Superior, passaram a reservar 50% das suas vagas para pessoas provenientes da rede pública. Com isso, o Plano Nacional de Educação apresentou como meta a ampliação das vagas no Ensino Superior. A partir disso, nos anos seguintes, surgiram diversos programas em algumas universidades para apoiar os alunos com deficiência, objetivando seu êxito no Ensino Superior. Cabral (2018) destacou alguns estudos que, conforme já mencionado aqui, enfatizaram a

importância do Programa Incluir, sobretudo na criação dos núcleos de acessibilidade.

Cabral (2018, p.8) ainda apresenta alguns documentos que foram pensados para além do acesso desse público, visando sua permanência e êxito, “[...] por meio de programas específicos, tais como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)”. Com relação às matrículas, ele identificou um aumento por volta de quinze vezes entre 2000 e 2016. Ainda que o percentual de alunos com deficiência seja baixo, esse número está crescendo. Porém, corroborando Almeida e Ferreira (2018), muitas instituições não realizam um controle do quantitativo de ingressantes com deficiência ou com relação à permanência.

Cabral (2018, p.14) também apresentou alguns dados históricos. A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em 2002, foi a primeira universidade a adotar a reserva de vagas baseada em critérios raciais, sendo seguida “[...] pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e pela Universidade de Brasília (UnB)”, sendo essa última a primeira universidade federal a adotar tal ação afirmativa. A partir de então, Cabral (2018) identificou 31 universidades que já adotavam ações afirmativas para ingresso de estudantes provenientes de escolas públicas, de pretos, pardos e indígenas e/ou de pessoas com deficiência, antes da Lei Federal nº 12.711/12 (BRASIL, 2012), que institui as reservas de vagas. Especificamente com relação às ações afirmativas para pessoas com deficiência, ele encontrou 23% das instituições federais e 22% das estaduais. Das instituições analisadas, 10% delas não reservavam vagas, mas acresciam os créditos sobre a nota final do candidato.

A Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016) também é apresentada por Cabral (2018) como mecanismo para tornar obrigatória a reserva de vagas em todo território nacional. No entanto, o autor ressalta que a lei poderia gerar diversas interpretações na distribuição das vagas. Isso resultou em uma proposta enviada para o Ministério da Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em parceria com o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Cotas para as Pessoas com Deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior. A partir disso, o MEC publicou a Portaria Normativa nº 9 (MEC, 2017) para orientar o cálculo de vagas. Porém, Cabral (2018) ressalta que os critérios de elegibilidade continuam baseados apenas no Decreto nº 3.298/199 que, de acordo com o autor, desconsidera os avanços das últimas décadas, como, por exemplo, a

disposição sobre o Transtorno do Espectro Autista pela Lei nº 12.764/2012 (BRASIL, 2012) e o enunciado da Súmula nº 377/2009, que trata sobre a visão monocular. Ainda assim, as IFES possuem autonomia para contemplar esses documentos em seus editais de seleção.

Por fim, Cabral (2018) alerta para o cuidado em não basear a inclusão apenas na reserva de vagas, pois ela, apenas, não contempla a pluralidade de identidades e as peculiaridades acadêmicas. Outros fatores implicam nesse processo e precisam ser considerados. Existe, então, a necessidade de uma mudança completa no ambiente universitário e na sua cultura, superando os aspectos assistencialistas pelo processo de respeito às diferenças identitárias, e promovendo a permanência e a conclusão do curso.

Os artigos aqui analisados reforçam nossa percepção inicial de poucos estudos sobre a questão do acesso da pessoa com deficiência, apesar do crescimento a partir de 2005. No entanto, os artigos apresentam discussões interessantes para compreender o processo de inserção de estudantes com deficiência no ensino superior, sinalizando lacunas que precisam ser investigadas.

Considerações Finais

Por meio da realização deste estudo, identificando os artigos que versam sobre o acesso da pessoa com deficiência no ensino superior, consideramos pouco expressivo o número de pesquisas e que os mais próximos da nossa proposta são datados a partir de 2016, sobretudo 2018. Os artigos são mais centralizados no que tange à acessibilidade nos processos seletivos e na ampliação das vagas por meio de programas de expansão do ensino superior.

Apenas dois artigos abordaram um pouco sobre o sistema de cotas e são mais recentes, de 2018. Nenhum dos dois, no entanto, puderam discutir os efeitos da reserva de vagas, sendo que apenas um analisou o processo de estabelecimento dessas cotas. No entanto, percebemos que mesmo existindo algumas universidades que já adotavam a reserva de vagas antes mesmo da Lei nº 12.711/2012, a discussão sobre as bancas de verificação ou validação, os critérios de elegibilidade, os processos de judicialização, e o impacto da Lei nº 13.409/2016 no acesso das pessoas com deficiência ainda é muito incipiente.

Ressaltamos que a referida lei ainda é muito recente e isso pode explicar a escassez das produções acadêmicas sobre os temas tratados acima. Como a lei foi publicada em dezembro de 2016, quando muitas universidades já tinham lançado seus editais, a efetivação da lei só ocorreu a partir da entrada dos alunos em 2018. Consideramos ser urgente a realização de pesquisas envolvendo as questões apontadas e acreditamos que se constituem num processo natural de demanda investigativa, por ser relativamente recente e ainda muito diverso. Além disso, pesquisar essa temática pode contribuir no avanço do conhecimento e promover respostas à sociedade acerca das ações afirmativas em prol da inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior.

Referências

ALMEIDA, J. G. A.; BELLOSI, T. C.; FERREIRA, E. L. Evolução da matrícula de pessoas com deficiência na educação superior brasileira: subsídios normativos e ações institucionais para acesso e permanência. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 10, n. esp., p. 643-660, 2015.

ALMEIDA, J. G. A.; FERREIRA, E. L. Sentidos da inclusão de alunos com deficiência na educação superior: olhares a partir da Universidade Federal de Juiz de Fora. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 22, n. esp., p. 67-75, 2018.

BARBALHO, M. G. C. A educação superior: tendências e estratégias de expansão na América Latina e no Brasil. In: CABRAL NETO, Antônio et al. (Org.). **Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais**. Brasília: Liber Livro, 2007.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**: seção 1, Brasília, DF, p. 28, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 03 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, 27 dez. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 11 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 28 dez. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm. Acesso em: 16 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 16 set. 2017.

BRASIL. **Portaria n. 1.793, de 27 dezembro de 1994.** Brasília, DF, 28 dez. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>. Acesso em: 03 out. 2018.

BRASIL. **Portaria n.º 09, de 05 de maio de 2017.** Brasília, DF, 05 maio 2017. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20200505/do1-2017-05-08-portaria-normativa-n-9-de-5-de-maio-de-2017-20200490. Acesso em: 11 jan. 2020.

CABRAL NETO, A.; CASTRO, A. M. D. A. Educação Superior no Brasil: disputas e tensões no processo de expansão pós-LDB. In: BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB 1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa.** São Paulo: Cortez, 2018.

CABRAL, L. S. A. Políticas de Ações Afirmativas, Pessoas com Deficiência e o Reconhecimento das Identidades e Diferenças no Ensino Superior Brasileiro. **Arquivos analíticos de políticas educativas**, v. 26, n. 57, p. 01-33, abr. 2018.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** A era da informação: economia, sociedade e cultura; v.1. Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, S. F. de.; ALMEIDA, M. A. Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 20, n. 2, p. 33-40, abr./jun. 2014.

GARCIA, R. A. B.; BACARIN, A. P. S.; LEONARDO, N. S. T. Acessibilidade e permanência na educação superior: percepção de estudantes com deficiência. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 22, n. esp., p. 33-40, 2018.

HAAS, C. M.; LINHARES, M. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil? **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 836-863, set./dez. 2012.

INEP. **Resumo técnico: Censo da Educação Superior 2015.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018.

MACHADO, E. V. Inclusão no Ensino Superior – uma experiência exitosa. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araquara, v. 9, n. 1, p. 120-129, jan./mar. 2014.

MARQUES, Jairo. Cota leva 1.500 pessoas com deficiência às universidades federais: levantamento mostra impacto de lei de 2016 que ampliou acesso a instituições. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, ano 98, n.32.513, 9 abril 2018. Dias Melhores. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/04/cota-leva-1500-pessoas-com-deficiencia-as-universidades-federais.shtml>. Acesso em: 17 set. 2018.

MARTINS, S. E. S. O. et al. Mapeamento e análise da matrícula de estudantes com deficiência em três universidades públicas brasileiras. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, número especial, p. 15-23, 2018.

MELO, F. R. L. V.; MARTINS, M. H. Legislação para estudantes com deficiência no ensino superior no Brasil e em Portugal: algumas reflexões. **Acta Scientiarum**, Maringá, v. 38, n. 3, p. 259-269, jul./set. 2016.

MENDES, H. S. F.; BASTOS, C. C. B. C. Um estudo sobre a realidade da inclusão de pessoas com deficiência na educação superior no Paraná. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 29, n. 54, p. 189-202, jan./abr. 2016.

MESQUITA, L. S. Políticas públicas de inclusão: o acesso da pessoa surda ao ensino superior. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 255-273, jan./mar. 2018.

PLETSCH, M. D.; LEITE, L. P. Análise da produção científica sobre a inclusão no ensino superior brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, v.33, número especial 3, p. 87-106, dez., 2017.

ROMANOWSKI, J. P.; ENS, R. T. As pesquisas denominadas “estado da arte” em educação. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v.6, n. 19, p. 37-50, jul. 2006.

SILVA, H. M. et al. A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: revisão de literatura. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 10, n. 2, p. 332-242, ago./dez. 2012.

VASCONCELOS, M. S.; GALHARDO, E. O programa de inclusão da UNESP: valores, contradições e ações afirmativas. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v.11, n. esp. 1, p. 285-306, maio 2016.